

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO NA UNIDADE DE PESQUISA CLÍNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e freqüentes no(s) curso(s) de Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Enfermagem e Odontologia da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de março ou abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação.

2.2. Dos Pré-requisitos exigidos

2.2.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Enfermagem ou Odontologia, a partir do segundo período, ter sido aprovado na disciplina de Citologia ou Biologia Celular e apresentar experiência prévia em atividade laboratorial.

2.2.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.2.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.2.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas entre os dias 06 e 13 de março de 2018.

3.2 – Formas de inscrição:

A inscrição se dará pelo link disponibilizado abaixo:

<http://www.huap.uff.br/upc/content/seleção-do-programa-de-estágio-interno-prograd>

Dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: Gutemberg_alves@id.uff.br

3.3 – Documentos necessários:

- Curriculum vitae.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso).

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário:

A seleção será realizada entre os dias 14 e 15 de março, das 13:00h ás 17:00h. Todos os candidatos serão notificados por e-mail do dia de seleção, e devem estar presentes no primeiro horário, para a realização de entrevista.

4.2 - Local de realização:

Unidade de Pesquisa Clínica – HUAP

Rua Marquês de Paraná, 303/4º andar do prédio da emergência - Centro - Niterói - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 24033-900. Telefones: 21 2629-9255/9258 - Email: upc@upc.uff.br

4.3 – Meios de Avaliação:

A seleção constará de três instrumentos de avaliação:

a) Manifestação de interesse e motivos em participar do estágio no setor, através do formulário online, com caráter eliminatório;

b) Avaliação de Currículo, com caráter eliminatório;

c) para os selecionados, entrevista, versando sobre disponibilidade de tempo, experiência prévia e interesse no estágio.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

A nota será calculada como a média aritmética das 3 avaliações, pontuadas de 1 a 10.

4.5 – A nota final mínima para aprovação será de 6 (seis) pontos obtidos na média das 3 avaliações.

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

- Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social.

- Em caso de empate entre estudantes ingressantes por ampla concorrência, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:
a) Carta de intenção; b) Entrevista c) Currículo.

5. DO RESULTADO

5.1- O resultado será divulgado no endereço, dia 17 de março de 2018:

<http://www.huap.uff.br/upc/content/seleção-do-programa-de-estágio-interno-prograd>

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

Os recursos poderão ser solicitados entre 18 e 20 de março de 2018, através do e-mail gutenberg_alves@id.uff.br. O resultado de recursos em primeira e segunda instância serão liberados até 26 de março de 2018.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – O período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos será até 31 de março de 2017.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	6 a 13 de março de 2018
Realização da Seleção	14 a 15 de março de 2018
Divulgação do Resultado	17 de março de 2018
Apresentação de recurso	De 18 a 20 de março de 2018
Resultado do recurso	Até 26 de março de 2018
Celebração do Termo de compromisso	Até 29 de março de 2018
Início do Estágio	2 de abril de 2018

Niterói, 2 de março de 2018

Gutemberg G. Alves

Unidade de Pesquisa Clínica – HUAP - UFF